ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 359/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 4731/18, de 10/08/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

| NOME | CURSO | PERÍODO |
|---|---|---|
| Leonardo de Aguiar Grativol | Matriculado no 9° período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ. | 04/09/2018 a 07/12/2018 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS**
**SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

O Popular
PUBLICADO
Ed. 569
7/11/18
mat. 41/6674